



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET MATEMÁTICA PONTAL

Edital nº 01/2018

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática do Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no grupo PET Matemática Pontal.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII. Assinar Termo de Compromisso;



IX. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1. O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3. Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Podem se inscrever como candidato à uma das vagas discriminadas no presente edital o aluno do Curso de Matemática do Campus Pontal da UFU (modalidades bacharelado e licenciatura) que atenda às seguintes condições:
 - I. Ter ingressado no curso no semestre letivo 2016/01 ou no semestre letivo 2017/01
 - II. Não ter integralizado, à data da inscrição, carga horária total superior a 55% da carga prevista para a modalidade bacharelado ou modalidade licenciatura do curso de Matemática do Campus Pontal da UFU em que está matriculado, sendo a aferição do percentual de carga horária integralizada feita por meio do seu histórico escolar válido da UFU emitido em 2018/01.
 - III. No caso em o aluno tenha sido transferido para a UFU, ou em condição similar, ter concluído pelo menos um semestre letivo do Curso de Matemática do Campus Pontal da UFU.
 - IV. Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são considerados vínculos a outros programas as bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia, etc.).
 - V. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do programa.
 - VI. Apresentar, no máximo, três (03) reprovações em disciplinas nos dois (02) últimos semestres letivos.
 - VII. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral maior ou igual a 60.
- 3.2. O candidato à uma das vagas descritas neste edital, caso seja aprovado e classificado de modo a ser contemplado com uma das bolsas, deve ter expectativa de permanecer como membro do PET Matemática Pontal por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso, e tal expectativa deve ser expressa em uma carta de intenções.



4. INSCRIÇÕES

4.1. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- I. Histórico escolar válido da UFU emitido em 2018/01 e discriminando o coeficiente de rendimento acadêmico geral (CRA);
- II. Ficha de inscrição preenchida por ocasião da inscrição;
- III. Curriculum Lattes com documentação comprobatória;
- IV. Carta de intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, redigida em fonte Times New Roman (tamanho 12) e assinada pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET Matemática Pontal e demonstre conhecimento da filosofia do PET.

4.2. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, na Secretária do Curso de Matemática do Campus Pontal, bloco C, durante o horário de funcionamento da secretaria. O Campus Pontal da UFU fica localizado na Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã, Ituiutaba - MG, CEP 38304-402 e o telefone da Secretaria do Curso de Matemática do Campus Pontal é (34) 3271-5242.

5. VAGAS, ETAPAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. O processo seletivo de que trata o presente edital é destinado ao preenchimento de duas (02) vagas para bolsista do PET Matemática Pontal.

5.2. Serão indeferidas inscrições dos candidatos que:

- I. não constarem todos os dados solicitados nos formulários de preenchimento destinados a inscrição no processo seletivo;
- II. não constarem toda documentação solicitada neste edital para efeito de inscrição.

5.3. Não caberá recurso a candidatos que tiverem inscrição indeferida e estando estes desclassificados do processo seletivo. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no mural de divulgação do PET Matemática Pontal e no seu site <http://www.petmat.facip.ufu.br>.

5.4. A seleção será realizada em três (03) etapas, assim descritas:

- I. **Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral:** Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU.



II. **Prova escrita:** Para a realização da prova escrita serão distribuídos 100 pontos da seguinte forma:

- 1) **Dez (10) questões de múltipla escolha**, valendo 6 pontos cada questão, abrangendo princípios matemáticos elementares e/ou raciocínio lógico. As questões abrangerão conceitos matemáticos como área, volume, distância, porcentagem, análise de gráficos e funções.
- 2) Uma **redação do tipo dissertação**, que distribuirá 40 pontos, sobre tema a ser sorteado antes do início da prova escrita. O comitê avaliativo apresentará três temas para o sorteio. A redação destina-se a avaliar a capacidade do candidato em expressar uma ideia com coerência e correção gramatical. Os 40 pontos serão distribuídos conforme os seguintes critérios:
 - a) Uso adequado das regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa na forma culta (10 pontos);
 - b) Desenvolvimento adequado da estrutura da dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão) (10 pontos).
 - c) Coerência e coesão das ideias na dissertação em conformidade com o tema proposto (10 pontos).
 - d) Demonstrar conhecimento técnico e sobre fatos relacionados ao tema proposto (10 pontos).

III. **Entrevista:** Para a realização da entrevista serão distribuídos 100 pontos conforme os seguintes critérios:

- a) Conhecimento do Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU. (10 pontos)
- b) Perfil solidário e cidadão e capacidade de trabalhar harmoniosamente em grupo. (10 pontos)
- c) Equilíbrio emocional diante de situações adversas. (10 pontos)
- d) Capacidade de expressão oral. (10 pontos)
- e) Iniciativa, dinamismo e liderança no desempenho de tarefas em grupo. (10 pontos)
- f) Disposição em envolver-se em atividade de ensino, pesquisa e extensão. (10 pontos)
- g) Respeito às normas e valores do Programa e da Universidade. (10 pontos)
- h) Conhecimentos gerais e visão político-social sobre o ensino no país. (10 pontos)
- i) Disponibilidade de horários. (10 pontos)
- j) Defesa do Curriculum Lattes e da carta de intenções. (10 pontos)

5.5. A nota de cada candidato será calculada da seguinte forma:



$$NF = (C+P+E) / 3,$$

onde **C** representa o CRA Geral do candidato, **P** representa a nota da prova escrita e **E** representa a nota da entrevista. Os candidatos que obtiverem $NF < 60$ serão considerados reprovados.

5.6. Os candidatos que obtiverem nota NF maior ou igual a 60 serão considerados aprovados.

5.7. Dos candidatos aprovados, os dois (02) candidatos com maiores notas NF preencherão as duas (02) vagas para bolsistas disponibilizadas no presente edital.

5.8. Os candidatos da lista de aprovados, respeitada a ordem de classificação geral, que não preencheram as vagas deste edital poderão ser chamados pelo Grupo PET Matemática Pontal para preencherem vagas de bolsista que possam surgir no período de validade deste edital.

5.9. O critério de desempate deste processo seletivo se pautará na seguinte ordem:

- I. maior CRA Geral (**C**);
- II. maior nota da prova escrita (**P**);
- III. maior nota na entrevista (**E**).

5.10. O valor da bolsa segue a política nacional de bolsas de iniciação científica, conforme Manual de Orientações Básicas do Programa, item 2.2.8, nota 1.

5.11. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências do Campus Pontal da UFU, em horários e salas descritos no cronograma deste edital.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do grupo PET Matemática Pontal, Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira, que presidirá o comitê; pelo professor do Curso de Matemática do Campus Pontal da UFU, Prof. Dr. Alisson Rafael Aguiar Barbosa (tendo como suplente o professor do Curso de Matemática da FACIP/UFU, Prof. Dr. Rogério Fernando Pires); e o membro do grupo PET Matemática Pontal, Andreza Beatriz Jacinto da Silva (tendo como suplente o membro do grupo PET Matemática Pontal, Rebeca Vieira Macedo).

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (ETAPAS, DATAS E LOCAIS)

Etapa	Data	Local
Divulgação do Edital	30/04/2018 (segunda-feira)	Mural do PET Matemática Pontal, no site do PET Matemática Pontal



		http://www.petmat.facip.ufu.br) e no site de editais da UFU (http://www.editais.ufu.br)
Período de inscrição	15/05/2018 (terça-feira) e 16/05/2018 (quarta-feira)	Secretaria do Curso de Matemática - Bloco C, 1º andar, Campus Pontal da UFU, Ituiutaba - MG
Publicação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições	18/05/2018 (sexta-feira)	Mural do PET Matemática Pontal e no site do PET Matemática Pontal (http://www.petmat.facip.ufu.br).
Etapas da seleção	Prova escrita: 22/05/2018 (terça-feira) - 08h:30min Entrevista: 23/05/2018 (quarta-feira) - 08h:30min	Sala B201 – Bloco B
Divulgação preliminar do resultado	25/05/2018 (sexta-feira)	Mural do PET Matemática Pontal e no site do PET Matemática Pontal (http://www.petmat.facip.ufu.br)
Período para recurso	28/05/2018 (segunda-feira)	Secretaria do Curso de Matemática - Bloco C, 1º andar, Campus Pontal da UFU, Ituiutaba - MG
Divulgação final do resultado	30/05/2017 (quarta-feira)	Mural do PET Matemática Pontal, no site do PET Matemática Pontal (http://www.petmat.facip.ufu.br) e no site de editais da UFU (http://www.editais.ufu.br)
Ingresso no grupo	31/05/2018 (quinta-feira)	Sala do PET Matemática Pontal

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.prograd.ufu.br/pet.
- 8.2. Na situação de eventual recurso o candidato deverá recorrer por escrito à comissão responsável pelo processo seletivo, na sala da Secretária do Curso de Matemática do Campus Pontal, em seu horário de funcionamento.
- 8.3. Em caso de não acolhimento do recurso pela comissão responsável pelo processo seletivo, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de um (01) dia útil após a divulgação da deliberação da comissão em relação ao recurso.



-
- 8.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital.
- 8.5. Este processo seletivo tem validade de 90 dias corridos, a partir da divulgação final do resultado.
- 8.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo.

Ituiutaba, 27 de abril de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Oliveira Vieira
Tutor do PET Matemática Pontal/UFU